



Ponto de Contacto de Portugal

Cooperação Judiciária Civil



RELATÓRIO ANUAL 2021

RJE Civil - IberRede - Rede Judiciária da CPLP



Rua Duque de Palmela, n.º 23
1250-097 LISBOA
correio@redecivil.mj.pt
www.redecivil.csm.org.pt

ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

CEJ	Centro de Estudos Judiciários
CJI	Cimeira Judicial Ibero-americana
Comissão	Comissão europeia
CSM	Conselho Superior da Magistratura
DGAJ	Direção Geral da Administração da Justiça
DGPJ	Direção Geral da Política de Justiça
DGRSP	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
EM	Estado-Membro
IberRede	Rede Ibero-americana de cooperação jurídica internacional
IGFEJ, IP	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça
IRN, IP	Instituto de Registo e Notariado
ISS, IP	Instituto da Segurança Social
Rede Judiciária da CPLP	Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa
RJE Civil	Rede Judiciária Europeia em material Civil e Comercial
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
UE	União Europeia

ÍNDICE

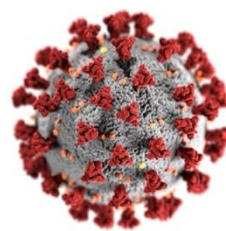
I - Sumário executivo	4
II - Projeto europeu “Judinet PT”	6
III - Alguns dados estatísticos sobre a atividade do ponto de contacto.....	8
IV - Instrumentos de coordenação: as reuniões nacionais e internacionais.....	13
V – Ferramentas Informáticas	21
VI - Recursos humanos e financeiros em 2021	24
VII - ANEXOS: Estatísticas das três redes.....	26



I - Sumário executivo

A crise pandémica

No ano de 2021, a pandemia Covid-19 continuou a dominar o quotidiano e a condicionar a vida de todos os portugueses. Quando o quadro sanitário permitia ter um pouco de esperança no regresso a alguma “normalidade”, eis que surgia uma nova onda pandémica com o consequente agravamento da situação. O ano de 2021 permaneceu, deste modo, um ano de incerteza agravado pela designada “exaustão pandémica”, fruto do cansaço físico e desgaste psicológico de todos nós.



A resposta a esta situação obrigou a um esforço redobrado de toda a equipa do Ponto de Contacto Português na prossecução da atividade da RJE Civil, IberRede e Rede Judiciária da CPLP. No final, constatamos que este esforço redobrado teve reflexos no trabalho desenvolvido, com resultados muito positivos, nomeadamente na resposta competente e eficiente aos constrangimentos decorrentes da pandemia.

A atividade na RJE Civil

A par do quadro de crise supra descrito em 2021, as restrições à circulação de pessoas, impostas em 2020 devido à pandemia, mantiveram-se condicionando a atividade dos tribunais e da RJE Civil. Contrariamente ao sucedido na fase inicial da pandemia (em 2020) que obrigou ao cancelamento de algumas reuniões, em 2021 tal não sucedeu, ultrapassando-se por via digital, com recurso a plataformas informáticas, este constrangimento imposto pela Covid-19. As reuniões programadas pelo Ponto de Contacto foram realizadas online sempre que não foi possível a sua realização presencialmente.

Para além desta nova situação, como o essencial da atividade do Ponto de Contacto se processa por correio eletrónico e telefone, os pedidos de cooperação judiciária rececionados foram respondidos com a maior brevidade possível. A equipa do Ponto de Contacto respondeu em 2021, a 431 pedidos.

Em suma, foi um ano de continuidade da atividade desenvolvida até à data, de consolidação das práticas organizativas tais como responder às respostas às solicitações dos tribunais e realização de reuniões periódicas com os membros nacionais da rede.



Na página *web* do Ponto de Contacto, disponível em www.redecivil.csm.org.pt, foi adicionada informação útil para os tribunais, autoridades centrais, profissionais e para o público em geral. Sublinham-se os seguintes trabalhos:



Divórcio

Competência internacional

Lei aplicável

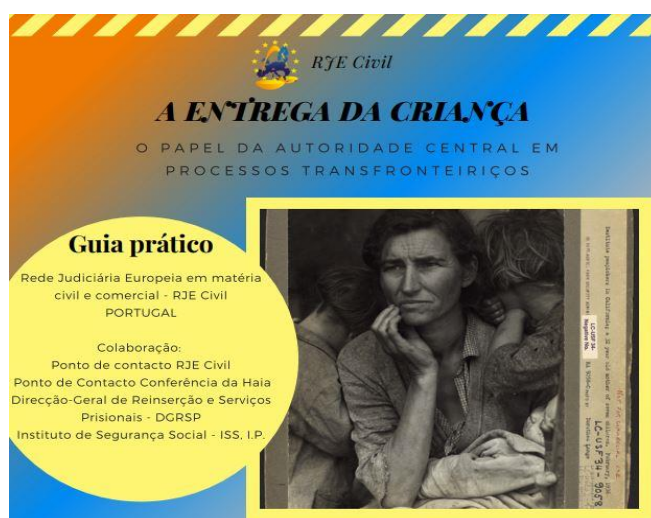
14.01.2021

Guia prático

A entrega da criança

**O papel da autoridade central
em processos transfronteiriços**

29.10.2021



Finalmente, em matéria de cooperação judiciária, constata-se que as questões colocadas, são cada vez mais complexas e abrangentes, o que justifica a necessidade de reforçar e fortalecer a rede nacional de juízes que apoiam a atividade da RJE Civil em Portugal. A formação dos juízes nacionais em Direito da União constitui, deste modo, uma prioridade.

Por este motivo se destaca a execução do projeto cofinanciado pela Comissão Europeia “Judinet PT” destinado ao reforço da rede de juízes nacionais especializados em direito da União Europeia.



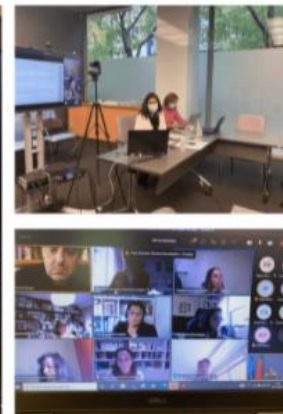
II - Projeto europeu “Judinet PT”



Este projeto surgiu em linha e em consonância com o anterior projeto “CB and RA – Capacity Building and Research Activities for Judges and Legal Practitioners”, igualmente coordenado pelo Ponto de Contacto e que terminou em 2020.

A execução do projeto “Judinet PT - Strengthening the national judicial network that supports the activities of EJM Civil in Portugal” cofinanciado pelo programa Justiça da União Europeia JUST-AG-2020, do qual é beneficiário o CSM, teve início a 1 de abril de 2021 e termina 31 de março de 2023.

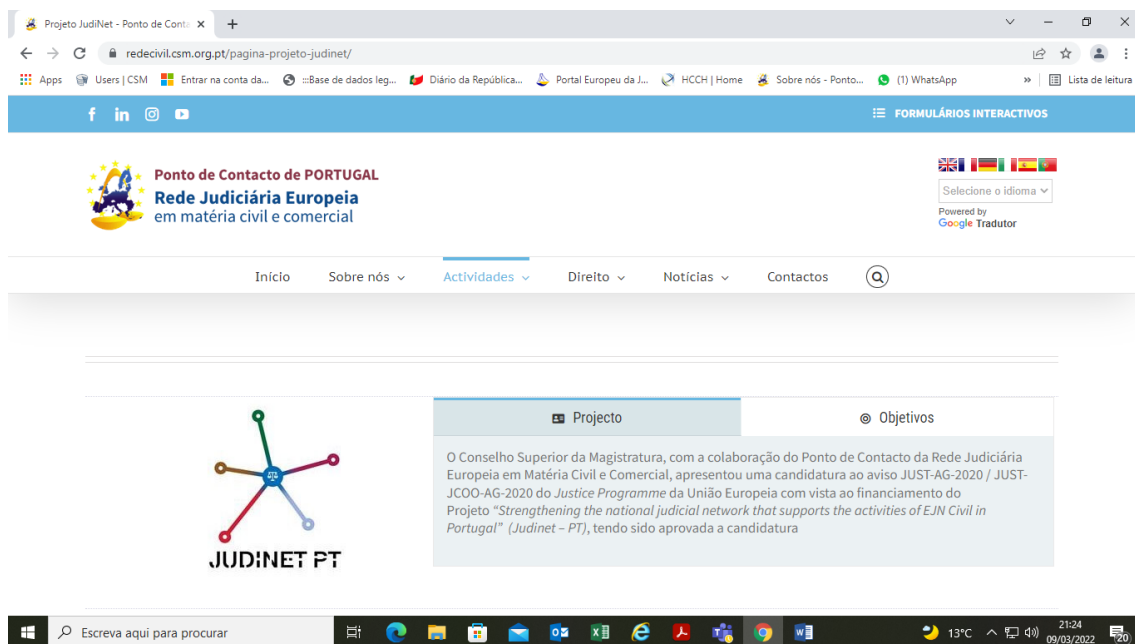
Este projeto conta com 2 workshops, com o acolhimento dos homólogos finlandeses e a tradução e publicação de acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça.



Foi criada uma página no *website* do Ponto de Contacto dedicada ao projeto “Judinet PT” na qual é possível consultar informação sobre o mesmo, nomeadamente,



os acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça publicados no European Case Law Identifier (ECLI) que se traduziram para a língua inglesa.



O projeto Judinet PT foi, igualmente, divulgado nas redes sociais.

A atividade do workshop realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, foi também divulgada na plataforma e-Learning do CEJ.



III - Alguns dados estatísticos sobre a atividade do ponto de contacto

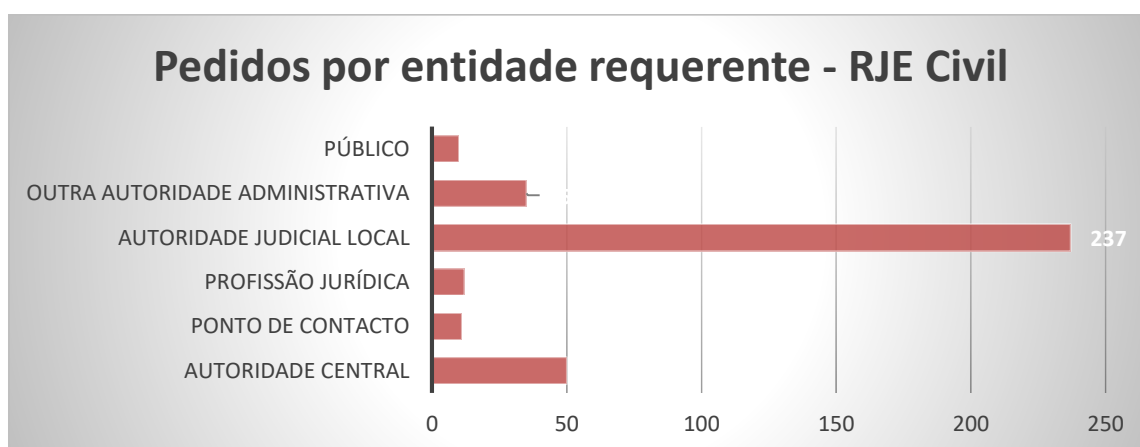
Em 2021 o Ponto de Contacto respondeu a um total de 431 pedidos, distribuídos entre as três redes:

- 355 foram tratados no quadro legal da RJE Civil
- 17 no quadro legal da IberRede
- 59 no quadro legal da Rede Judiciária da CPLP.

No contexto da RJE Civil, a maior parte dos pedidos disseram respeito a cooperação entre autoridades de dois Estados diferentes, sendo um deles Portugal, enquanto os restantes foram pedidos de informação dirigidos ao Ponto de Contacto por autoridades judiciárias, autoridades centrais e outras autoridades às quais os instrumentos de cooperação atribuem tarefas.

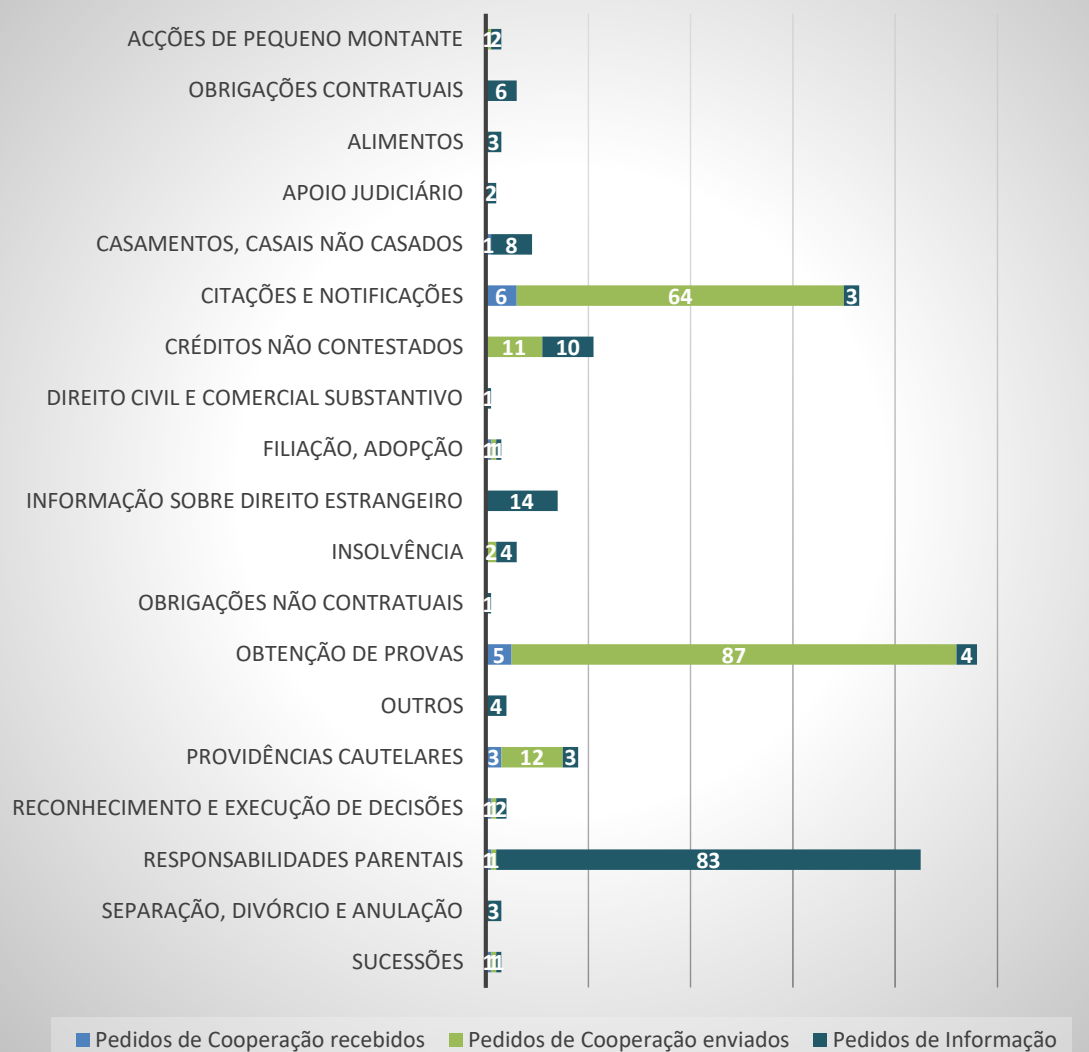
Os pedidos que envolveram Portugal e um Estado terceiro que não é parte de nenhuma das redes de cooperação judiciária que Portugal integra, foram tratados no quadro legal da RJE Civil ao abrigo do disposto no artigo 3.º n.º 2, a) da Decisão 2001/470/CE.

Os pedidos de cooperação e informação em matéria de obtenção de provas, responsabilidades parentais e citações e notificações, são os mais numerosos, seguidos dos créditos não contestados e das providências cautelares.



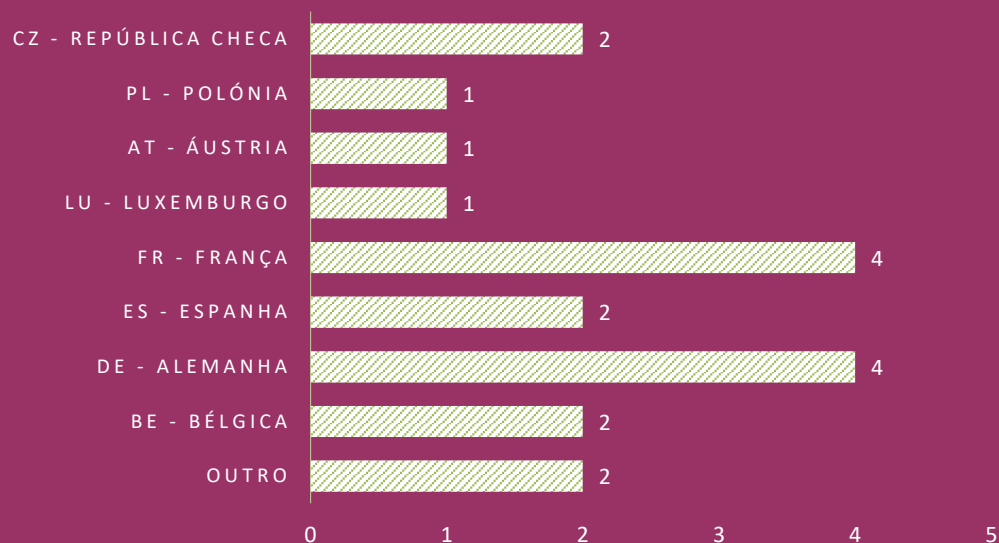


Pedidos por matéria - RJE Civil - Total: 355

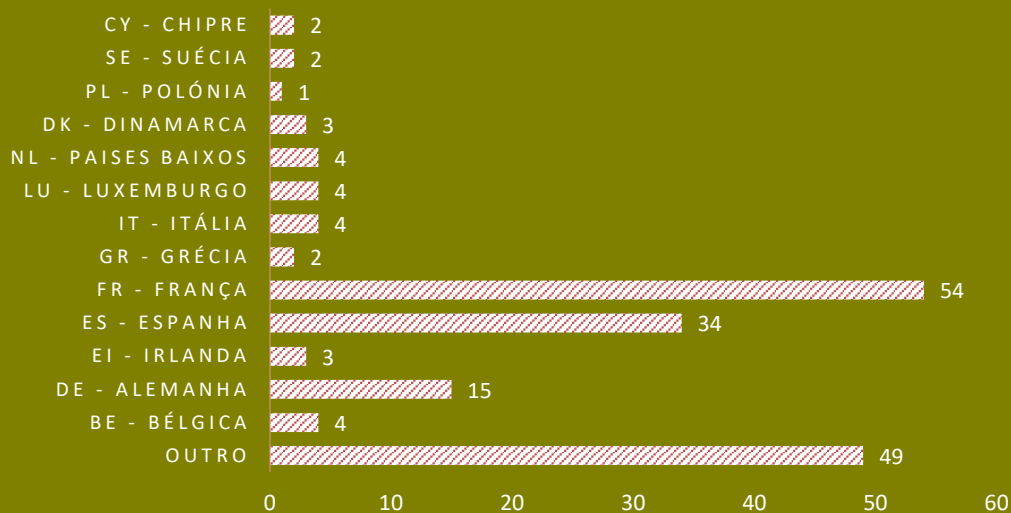




Cooperação recebidos por EM - RJE Civil

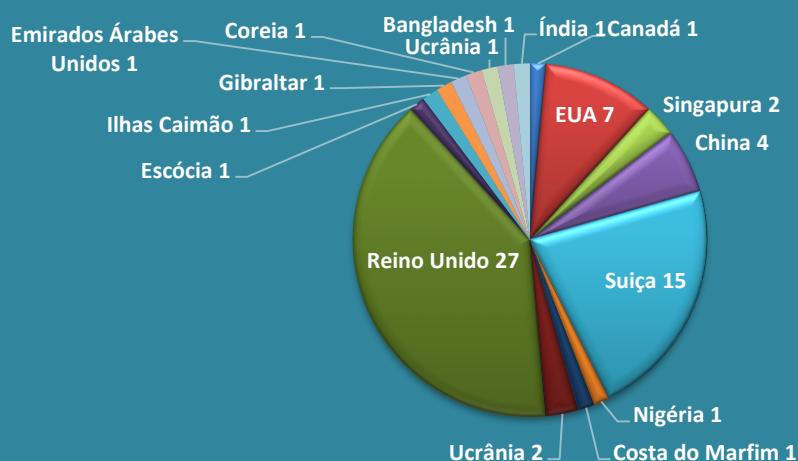


Cooperação enviados por EM - RJE Civil

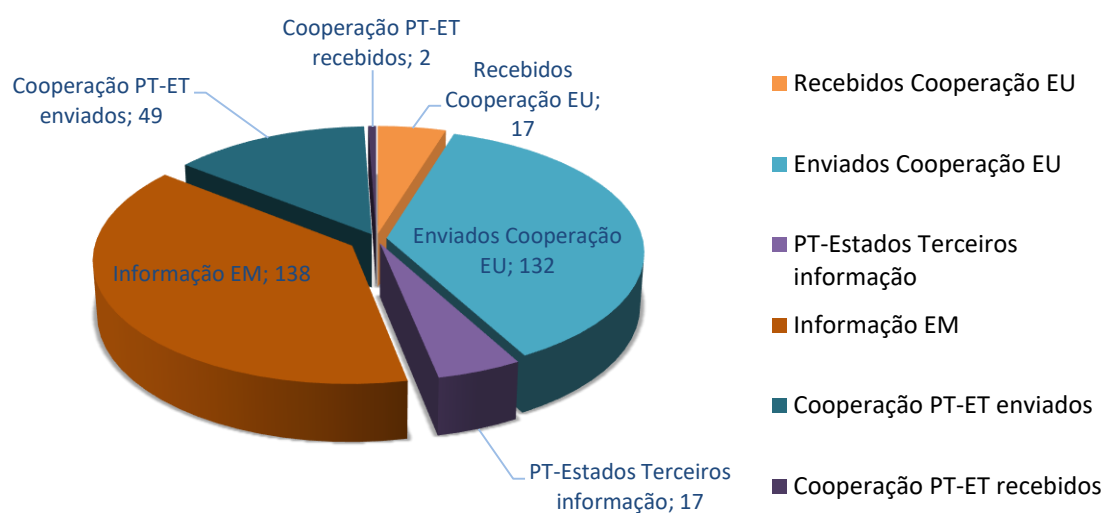




Portugal - Estados Terceiros não pertencentes a nenhuma das 3 redes - RJE Civil

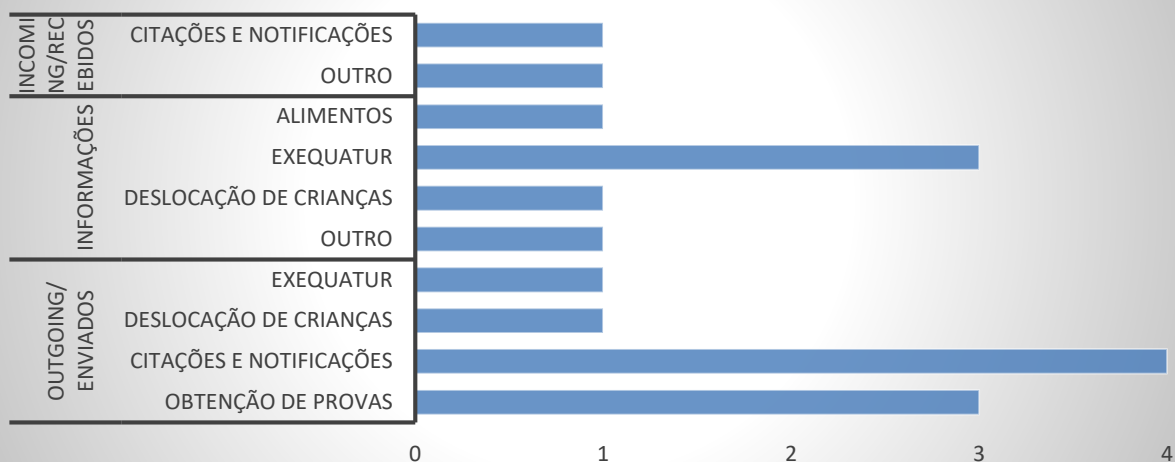


Pedidos por categorias: EMs e Portugal-Estados terceiros não pertencentes a nenhuma das 3 redes - RJE Civil

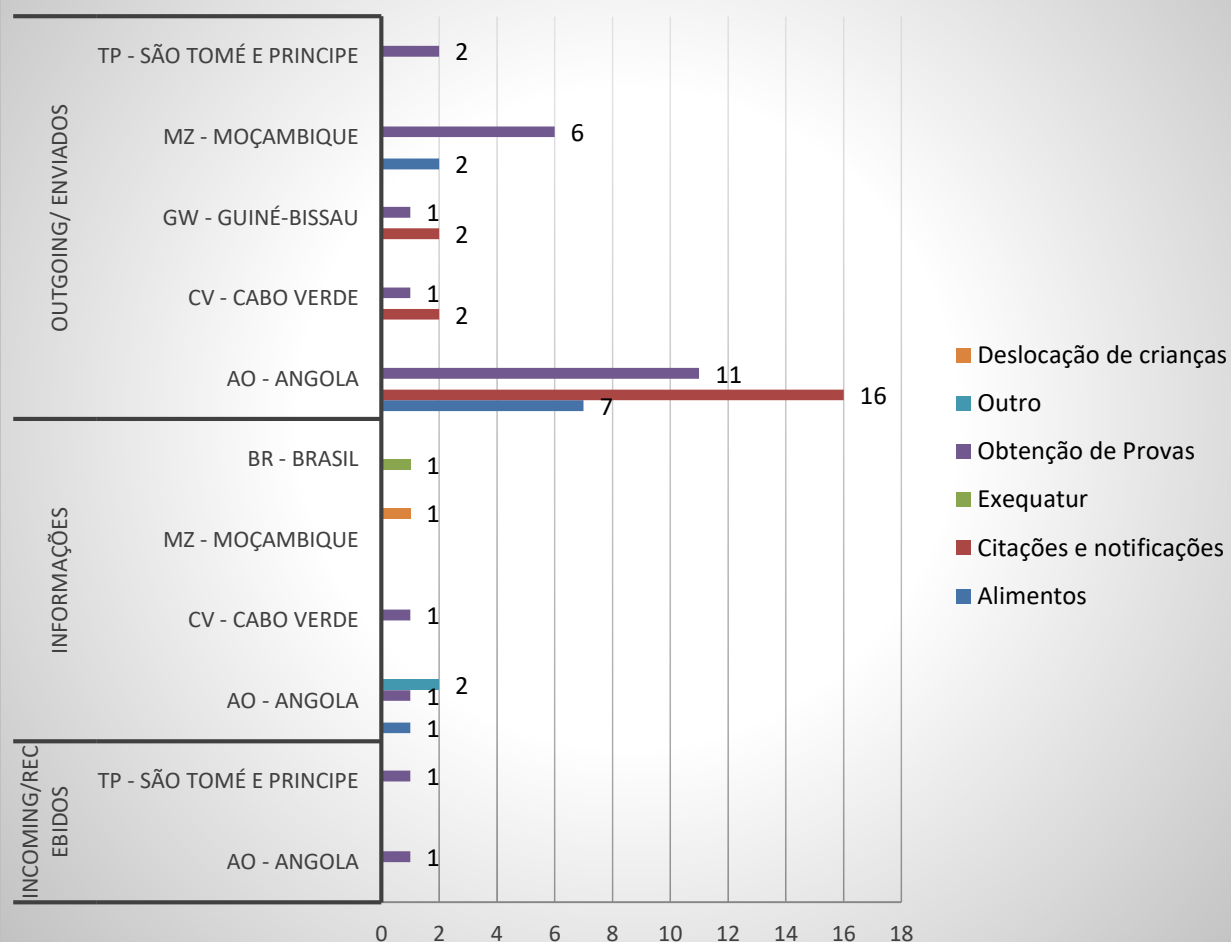




Pedidos por matéria - IberRede



Cooperação e informação por país e matéria - Rede Judiciária da CPLP





IV - Instrumentos de coordenação: as reuniões nacionais e internacionais

Reuniões Nacionais

Reuniões Trimestrais com os Membros Nacionais da RJE Civil

Para assegurar a coordenação nacional na área da cooperação judiciária, o Ponto de Contacto conta com uma rede nacional de membros de apoio. Atualmente são doze os membros oficialmente designados pelo Ministério da Justiça, alguns dos quais são também autoridades centrais para certos instrumentos de justiça civil.

Em 2021 realizaram-se três reuniões trimestrais de membros nacionais. Todas realizadas online devido à situação pandémica:

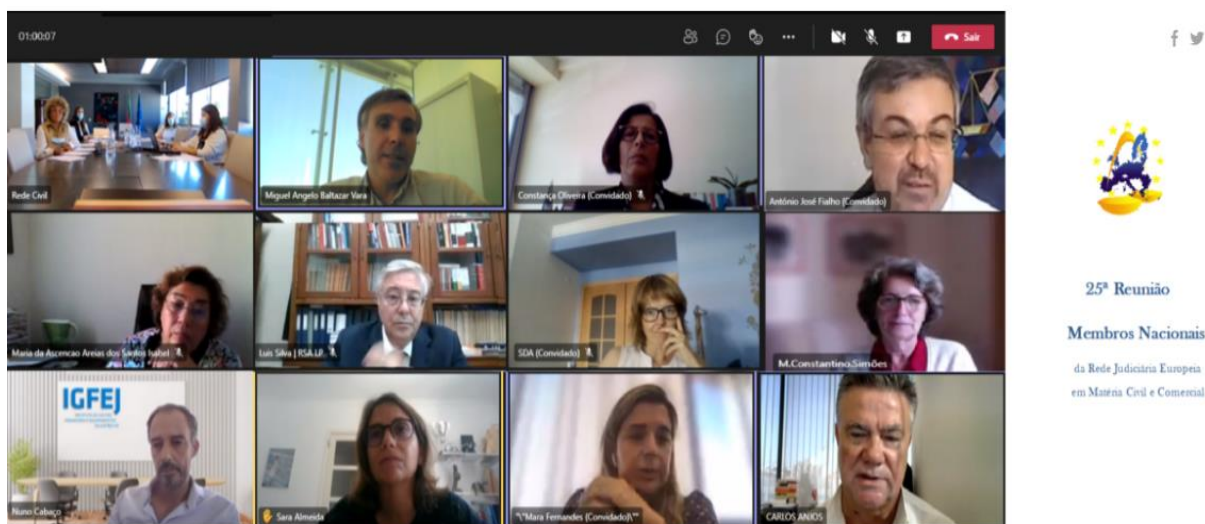
- **23ª reunião** realizada a 11.03.2021.



- **24ª reunião** realizada a 07.06.2021.



- **25ª reunião** realizada a 07.10.2021.



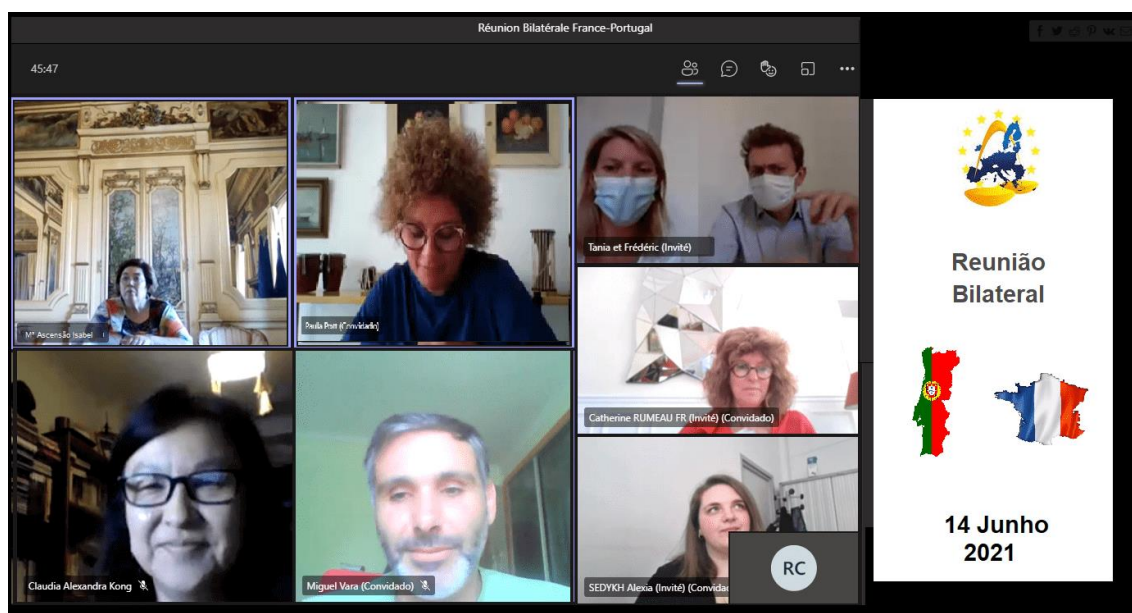
Reuniões restritas

Foram, igualmente, realizadas na sua grande maioria online, das quais se destacam:

- **25.03.2021** (online)– Reunião com Ordem dos Advogados, ISS, IP e DGAJ. O tema abordado foi nomeação do patrono, em ações de cobrança de alimentos em que o credor reside fora do país.



- **14.06.2021** (online) - Reunião bilateral entre Portugal e França.



- **14.10.2021** (presencial) - Reunião bilateral entre Portugal e França para identificar bloqueios na cooperação e adotar estratégias para os ultrapassar nas áreas da família e menores e da obtenção da prova.



- **19.11.2021** – (online) – Reunião bilateral entre os Pontos de contacto de Portugal e Itália, sobre o tema “EJNita - Building Bridges project”.





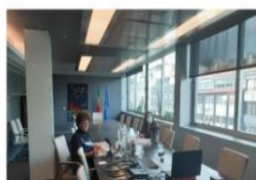
Reuniões Internacionais

RJE Civil

- **18.03.2021** (online) – 80ª Reunião de Pontos de Contacto da RJE Civil.
- **07.05.2021** (online) – 81ª Reunião de Pontos de Contacto da RJE Civil.
- **25.06.2021** (online) - 82ª Reunião de Pontos de Contacto da RJE Civil.
- **10 e 11.11.2021** (híbrida – presencial em Bruxelas e online) – 83ª Reunião de Pontos de Contacto da RJE Civil.

CPLP

- **18.02.2021** (online) – 2ª Reunião da Comissão Permanente - Cimeira dos Conselhos Superiores de Justiça da CPLP.
- **25.02.2021** (online) – 4ª Reunião dos Pontos de Contacto da Rede Judiciária da CPLP.



Rede Judiciária da CPLP
4.ª Reunião de Pontos de
Contacto do grupo civil
25 de Fevereiro 2021



- **12.05.2021** (online) – Cimeira dos Conselhos Superiores de Justiça da CPLP.



- **09.09.2021** (online) – 5ª Reunião dos Pontos de Contacto da Rede Judiciária da CPLP.



- **06.12.2021** (online) - 3.ª Reunião da Comissão Permanente do Fórum dos Conselhos Superiores de Justiça da CPLP.



IberRede

- **22.03.2021** (online) – Reunião organizada Secretaría General da Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional.

Outras

- **01 e 02.06.2021** (online) – 3º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário.

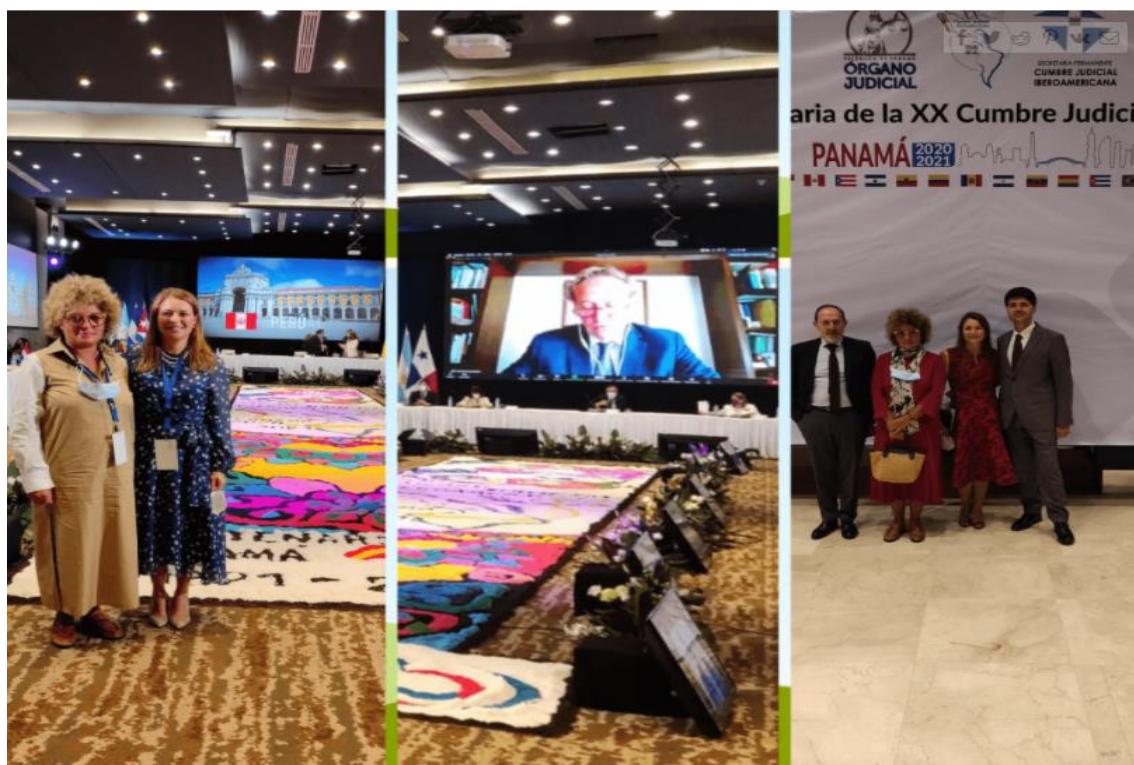




- **08.06.2021** (online) – Reunião da Rede Notarial Europeia (RNE).



- **21 e 22.10.2021** (presencial) – Assembleia Plenária de encerramento da XXª Cimeira Judicial Iberoamericana (CJI).





V – Ferramentas Informáticas

A newsletter do Ponto de Contacto:

www.redecivil.csm.org.pt/newsletters/

A Newsletter do Ponto de Contacto sai com uma periodicidade mensal, sendo enviada aos juizes nacionais por correio eletrónico e disponibilizada no *website* e nas redes sociais tendo como escopo a divulgação de decisões relevantes do TJUE, de legislação, de atividades de formação e de projetos internacionais.

PONTO DE CONTACTO RJE CIVIL



NEWSLETTER

PONTO DE CONTACTO RJE CIVIL
Mensal N.º 82 Agosto 2021



JUDINET PT

(This project was funded by the European Union's
Justice Programme (2014-2020))

Grant Agreement 101007428
JudiNet PT – JUST-AG-2020 /
JUST-JCOO-AG-2020

JudiNet PT é um projecto europeu gerido pela equipa do Ponto de Contacto, do qual é beneficiário o Conselho Superior da Magistratura, e que conta com 90% de financiamento do programa Justiça da União Europeia

Os principais objectivos deste projecto são: reforçar a rede nacional de 26 juizes especializados em direito da União, constituída em 2019, agora designada por JudiNet, através da organização de dois workshops sobre instrumentos de justiça civil da UE, assegurar a complementariedade com o ECLI (identificador de jurisprudência europeia), traduzindo para inglês acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça que aplicam instrumentos de justiça civil, o que facilitará a sua consulta por juizes de outros Estados-Membros; trocar boas práticas com a rede nacional finlandesa que pretende fazer uma visita de estudo a Portugal.

C-262/21 PPU

Acórdão do Tribunal
de Justiça da União
Europeia

TJUE
curia.europa.eu »

PONTO DE CONTACTO RJE CIVIL



Conceito de “deslocação ou retenção ilícitas de uma criança” transferida de um Estado-Membro para outro em virtude da aplicação do Regulamento Dublin III.

Acórdão do TJUE C-262/21 PPU

- Âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 2201/2003 (Bruxelas II-A) – Artigo 2.º, ponto 11.
- Convenção da Haia de 25 de Outubro de 1980.
- Pedido de regresso de uma criança de tenra idade cujos progenitores têm a guarda conjunta, são nacionais de países terceiros e requerentes de protecção internacional.
- Transferência da criança e da sua mãe para o Estado-Membro responsável pelo exame do pedido de protecção internacional em aplicação do Regulamento (UE) n.º 604/2013 (Dublin III).

Neste acórdão, o TJUE julgou que o artigo 2.º, ponto 11, do Regulamento Bruxelas II-A deve ser interpretado no sentido de que não pode constituir uma deslocação ilícita ou uma retenção ilícita, na acepção desta disposição, a situação em que um dos progenitores, sem o acordo do outro, leva o filho do seu Estado de residência habitual para outro Estado-Membro, em execução de uma decisão de transferência tomada pelo primeiro Estado-Membro com fundamento no Regulamento Dublin III e, em seguida, permanece no segundo Estado-Membro depois de a referida decisão de transferência ter sido anulada, sem que, no entanto, as autoridades do primeiro Estado-Membro tenham decidido retomar a cargo as pessoas transferidas ou autorizá-las a ali residir.



“(…) uma interpretação segundo a qual um requerente de protecção internacional, como a mãe no litígio no processo principal, deveria abster-se de dar cumprimento a uma decisão de transferência pelo facto de o seu comportamento poder ser considerado ilícito por força do Regulamento Bruxelas II-A violaria o princípio da segurança jurídica e a realização dos objectivos do Regulamento Dublin III.”

Para além da Newsletter, o Ponto de contacto divulga ainda o “acquis communautaire” nas seguintes plataformas:



***O website do Ponto de Contacto:***

www.redecivil.csm.org.pt

Contém informação sobre direito nacional, jurisprudência, legislação, guias, manuais, apresentações sobre a aplicação prática dos instrumentos de justiça civil e informação sobre a atividade das redes de cooperação judiciária.

***As fichas informativas no Portal Europeu de Justiça:***

https://e-justice.europa.eu/439/PT/information_on_national_law_information_sheets

O Ponto de Contacto é responsável por redigir e atualizar anualmente as fichas publicadas no Portal Europeu da Justiça. As fichas contêm informação sobre direito nacional destinada aos tribunais, a profissionais forenses e ao público em geral.

O Videocivil:

<https://videocivil.csm.org.pt/>

Destina-se a apoiar os oficiais de justiça em pedidos de videoconferência para o estrangeiro.



Videoconferência Transfronteiriça

[PÁGINA INICIAL](#)
[SOBRE O PROJECTO](#)
[ADVERTÊNCIA JURÍDICA](#)
[CONTACTOS](#)
[INICIAR SESSÃO](#)

PESQUISAR POR PAÍSES

Escolher o País ...

O QUE É?

- Ferramenta de apoio à obtenção de prova por videoconferência na área da cooperação judiciária em matéria civil e comercial.

A QUEM SE DIRIGE?

- Aos funcionários judiciais dos tribunais portugueses.

EM QUE CONSISTE?

- De um modo fácil e acessível, num só local, pode ter acesso a uma base de dados abrangendo uma grande diversidade de Estados e regiões periféricas ou ultramarinas (230 no total).
- Através da consulta à mesma, toma conhecimento dos instrumentos legais aplicados especificamente a cada Estado, para pedir uma videoconferência.
- Igualmente, fica a conhecer os formulários que devem ser usados no pedido e outros detalhes importantes.
- Para tal, basta seleccionar o país de destino e explorar os diferentes campos de informação.
- Caso, não haja uma convenção ou acordo internacional específico com determinado país ou região, a ferramenta remete para o regime nacional.

Clique num País no Mapa para visualizar a informação, caso exista.



O Atlas Judiciário em matéria civil da CPLP:

<https://www.atlascplp.csm.org.pt/>

Facilita o envio direto dos pedidos de cooperação através dos formulários sugeridos. Pensado e elaborado pelo Ponto de Contacto, contém os acordos e convenções internacionais que vinculam os países da Rede Judiciária da CPLP.

ATLAS JUDICIÁRIO EM MATÉRIA CIVIL

Rede Judiciária da CPLP (em construção)

MENU

LOGIN

Alimentos	Citações e Notificações	Destocação de Crianças	Exequatur	Obtenção de Provas
Registo Civil	Países	Convenções	Actividades da Rede	Instâncias
Documento Fundador	5.ª Reunião dos Pontos de Contacto da Rede Judiciária da CPLP No dia 9 de setembro de 2021 teve lugar a 5ª Reunião do grupo civil dos Pontos de Contacto		Informação sobre Direito Nacional Informação sobre Direito Nacional para os países da CPLP: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste.	Manual de Boas Práticas



VI - Recursos humanos e financeiros em 2021

O Ponto de Contacto tem as suas instalações na sede do Conselho Superior da Magistratura, Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa, Portugal, onde a equipa dispõe de espaço e equipamentos adequados.

Infra encontra-se o quadro das despesas da equipa do Ponto de Contacto cujo total, em 2021, foi de € 166 124,41.

<i>Despesa 2021 - Ponto de Contacto</i>	
RJE Civil IberRede RJCPLP	
Ajudas de custo*	375,28€
Viagens e estadias*	17,01€
Salário Bruto*	165 732,12€
(Salário líquido)	103 242,46€
TOTAL**	166 124,41€
* Os valores referem-se aos quatro membros da equipa. ** O total não inclui custos indirectos, despesas de formação, despesas ocasionadas pela coordenação nacional da CJI, nem outras despesas de execução do projecto Judinet PT	

Nota: A despesa do Ponto de Contacto é orçamentada e suportada pelo CSM, tendo o contributo do MJ no ano de 2021 um valor orçamentado de 10.000€.

Em 2021 o Ponto de Contacto sofreu algumas alterações na composição da equipa de assessores, fruto da necessidade de manter um quadro estável que permita ao serviço beneficiar, a médio prazo, do esforço feito na formação de cada novo elemento assim como consolidar as relações interpessoais que cada um estabelece com os operadores de vários Estados e/ ou instituições, essenciais na área da cooperação judiciária.



A equipa foi constituída pelos seguintes elementos:



Paula Pott

Juiz Desembargadora, Ponto de Contacto da RJE Civil, da IberRede, da Rede Judiciária da CPLP, Coordenadora nacional da CJI



Isabel Nogueira

Assessora Administrativa



Marisa Martins

Assessora Administrativa



Sara Miranda

Assessora Jurídica



Carlos Rosado

Assessor Jurídico



Ana Cunha

Assessora Jurídica



VII - ANEXOS: Estatísticas das três redes



Rua Duque de Palmela, n.º 23
1250-097 LISBOA
correio@redecivil.mj.pt
www.redecivil.csm.org.pt